

COMISSÃO DE GRADUAÇÃO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Neide Fávero*

De acordo com o Estatuto da Universidade de São Paulo, a Comissão de Graduação é responsável por coordenar e zelar pelo ensino do Curso de Graduação de sua Unidade. Compete a ela aprovar os programas de ensino de cada disciplina do currículo, propostos pelos Conselhos Departamentais e acompanhar sua execução, dando ênfase aos aspectos de continuidade, seqüência e integração dos conteúdos das disciplinas ministradas.

Esta Comissão é constituída por catorze Membros, sendo efetivos cinco docentes desta Escola, um docente da FMRP-USP e um representante dos alunos e os sete suplentes. Os professores têm mandatos de três anos e os discentes um ano, permitida a recondução. São eleitos pelos seus pares o Presidente e o Vice-Presidente, com mandatos de dois anos – podendo ser reconduzidos. O presidente integra a Congregação da Unidade e representa a Comissão de Graduação junto ao Conselho de Graduação.

Dos docentes que compõe esse Colegiado, com exceção do Presidente, é escolhido um Coordenador para cada um dos quatro anos do Curso de Graduação em Enfermagem, sendo esses responsáveis pelo acompanhamento e assessoria aos alunos, individualmente e em grupo, através de reuniões. Cada Coordenador faz anualmente duas ou três reuniões semestrais com docentes responsáveis pelas disciplinas oferecidas em cada período letivo e com os discentes nelas matriculados. Tais reuniões têm a finalidade de dar orientações e esclarecimentos; avaliar o desenvolvimento do conteúdo das disciplinas e, caso haja dificuldades, tentar resolvê-las em conjunto. O Coordenador apresenta uma síntese desses encontros na reunião ordinária da Comissão de Graduação, onde os problemas e as dificuldades são amplamente discutidos, dando-se os devidos encaminhamentos.

Outra responsabilidade do Coordenador do ano é entrevistar cada aluno que solicita trancamento da matrícula, com o objetivo de identificar o motivo da desistência do Curso e apontar alternativas ao aluno na tomada dessa decisão.

Cabe, ainda, ao Coordenador elaborar os horários das disciplinas semestralmente.

Outras atividades pertinentes à Comissão de Graduação são regimentadas pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade de São Paulo, em sua Resolução COG. n.º 3741, artigo 2º, de 26/09/90.

Ressaltamos que com a aprovação do Estatuto da Universidade de São Paulo em 1988, foi criada a Pró-Reitoria de Graduação, fórum que possibilita discussões mais amplas dos aspectos que envolvem o ensino de graduação, através dos representantes das 33 Unidades da Universidade de São Paulo.

Mencionamos o fato de 1989 ter sido importante nesta Escola um novo

*Presidente da Comissão de Graduação e Professora Doutora do Departamento de Enfermagem Geral e Especializada da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

**FMRP – Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo

currículo voltado para a formação de enfermeiro generalista, centrado hierarquicamente em níveis de complexidade de atendimento à Saúde. A Comissão de Graduação vem coordenando o processo de sua avaliação desde que teve início a sua vigência culminando com a realização do IV Encontro de Avaliação do Currículo, que está ocorrendo no final deste semestre letivo.

Atualmente, a Comissão de Graduação é um colegiado voltado, não apenas estritamente para os aspectos formais da coordenação do ensino, mas, sobretudo, para atender às necessidades e interesses do nosso alunado e Corpo Docente, visando a eficiência e eficácia do processo ensino-aprendizagem. O envolvimento de seus membros com temáticas relacionadas a integração dos alunos na Escola e na Profissão, evasão e retenção, relacionamento professor-aluno e avaliação do ensino indicam o compromisso efetivo desse Colegiado com a formação do enfermeiro.